



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1532/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 473/2025 (0374027/CMM), apresentado pelo Vereador **Ítalo Lourenço Maroneze**, que solicita, para fins de esclarecimento público, o quanto segue sobre a segurança privada nas unidades escolares do Município; após cada questionamento, segue a manifestação da Secretaria Municipal de Educação - Seduc:

**1) se há previsão para nova licitação ou renovação do contrato com a empresa de segurança privada que atua nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais;**

Resposta: a Seduc informa que está trabalhando para que seja publicado um novo edital de licitação para a contratação do serviço. O processo anterior foi recentemente suspenso para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, procedimento já na fase final.

**2) se há previsão para instalação de sistema de câmeras monitoradas nas respectivas unidades da educação.**

Resposta: a Seduc esclarece que todas as unidades escolares já possuem sistema de monitoramento por câmeras em áreas comuns como: pátio, corredores, entrada da unidade, salas administrativas, refeitórios e em todo o perímetro escolar. Esse serviço é prestado pela empresa Castelo Sistemas Eletrônicos LTDA ME, que presta o serviço de monitoramento integrado de sistema de alarme e CFTV (câmeras), conforme Processo n.º 01.05.00120596/2023.11 e Pregão Eletrônico n.º 342/2023. Além das câmeras, as unidades possuem o sistema do botão do pânico e senha de coação, reforçando o sistema de segurança no espaço escolar.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5879767** e o código CRC **5CE37D8B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003198-7

SEI nº 5879767